



CONCURSO ERASMUS+ KA171 PARA ESTUDANTES DE LICENCIATURA PARA A UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA (ESPANHA) Para o ano acadêmico 2024-2025

A Universidade de São Tomé e Príncipe (USTP) convoca para o ano acadêmico 2024-2025 bolsas de mobilidade para a Universidade de Santiago de Compostela (Espanha) financiadas pelo Programa Erasmus+ *International Credit Mobility* KA171 (em diante Erasmus+ KA171), para os estudantes de licenciatura da USTP.

PRIMEIRA. FINALIDADE E CONDIÇÕES

1.1. A finalidade deste concurso é oferecer 5 bolsas a estudantes de licenciatura da USTP para realizar uma mobilidade de estudos na Universidade de Santiago de Compostela (USC), durante 5 meses.

1.2. Os estudos realizados na USC serão plenamente reconhecidos pela USTP de acordo com o estabelecido no acordo de estudos. A validação apenas se procederá se o estudante aprovar nas disciplinas na USC.

1.3. Período da mobilidade:

1.3.1. A mobilidade é de 5 meses.

1.3.2. O período de mobilidade pode ser:

- 1º Semestre: desde o 1 de setembro de 2024 ao 31 de janeiro de 2025.
- 2º Semestre: desde o 1 de fevereiro de 2025 ao 30 de junho de 2025.

SEGUNDA. AJUDAS ECONÓMICAS

2.1. **Bolsa:** 850 €/mês. Se o estudante regressar antes dos 5 meses, a bolsa será proporcional.

2.2. **Ajuda de viagem:** 820 €, para a viagem de ida e volta.

2.3. A seguinte tabela apresenta o resumo das ajudas:

Bolsa	Ajuda de viagem	TOTAL <i>(para 5 meses de mobilidade)</i>
850 €/Mês	820€	5.070 €

2.4. O pagamento da bolsa será feito pela USC quando o estudante chegar a Santiago de Compostela.

2.5. O estudante deve permanecer na USC um mínimo de 2 meses. Caso abandone a USC antes, sem motivo justificado, deverá devolver a bolsa e a ajuda de viagem.



TERCEIRA. REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAR NO CONCURSO

- 3.1. Nesta convocatória poderão participar os estudantes de licenciatura da USTP de 2 e 3º ano, que tenham o 1º ano completo concluído.
- 3.2. Os estudantes devem estar dispostos a estudar espanhol antes do início da mobilidade, como mínimo até um nível B1, porque as aulas serão em espanhol e em galego.

QUARTA. APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS

- 4.1. O prazo de apresentação de candidaturas é de **1 mês** desde o dia a seguir à publicação deste concurso.
- 4.2. Os estudantes deverão apresentar a seguinte documentação:
 - i. O documento de pedido preenchido, segundo o modelo do Anexo I.
 - ii. Declaração de 1º ano do curso concluído.
 - iii. Cópia do documento de identidade nacional ou passaporte.
- 4.3. A apresentação de candidaturas pode-se fazer ou por email a (shinteya1993@gmail.com) ou presencialmente na Secretaria da FCT/USTP, situado na Faculdade de Ciências e das Tecnologias, Bairro Quinta de Santo António.

QUINTA. PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO: PRIMEIRA FASE – ELEGIBILIDADE

- 5.1. O procedimento de seleção dar-se-á em duas fases. Numa primeira fase comprova-se a elegibilidade dos estudantes para descartar aqueles que não cumpram os requisitos para poderem participar no concurso.
- 5.2. Os estudantes que não entreguem toda a documentação referida no ponto 4.2 serão automaticamente excluídos.

SEXTA. PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO: SEGUNDA FASE – CONFIRMAÇÃO DE VAGAS

- 6.1. O processo de confirmação de vagas será feito por um júri, formado internamente.
- 6.2. As vagas serão confirmadas por aquele estudante que teve melhor desempenho na média final.
- 6.3. O júri publicará uma lista dos estudantes selecionados, assim como a lista de estudantes de reserva. Caso algum estudante selecionado renuncie à mobilidade, poder-se-á oferecer a mobilidade ao primeiro estudante da lista de reserva.



Erasmus+

Cofinanciado por
la Unión Europea

6.4. Os estudantes terão um prazo máximo de 5 dias para apresentar reclamações contra esta lista. As reclamações serão atendidas pelo mesmo júri.

SÉTIMA. OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

7.1. O estudante selecionado deverá:

- a) Carregar no sistema online da USC os seguintes documentos:
- Acordo de estudos (ou *learning agreement*), no formato que enviará a USC.
 - Declaração que comprova ser estudante atualmente da USTP.
 - Carta de motivação.
 - Certificado de conhecimento de língua espanhola, ou compromisso de estudá-la antes da mobilidade.
 - Passaporte.
- b) Elaborar, com a ajuda do Coordenador do curso da USTP, um acordo de estudos (*learning agreement*) no formato que receberá da USC. Este documento indicará as disciplinas que estudarão na USC (tabela A) e as disciplinas que serão validadas na USTP (Tabela B).
- c) Realizar na universidade de destino os estudos para conclusão do semestre até o fim do período de mobilidade.

OITAVA

A apresentação do pedido supõe a aceitação dos pontos do presente concurso.

São Tomé, 06 de fevereiro 2024

Jeudiger Nascimento

O Presidente da FCT/USTP